CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.572, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Outorga com o "**Título de Cidadão Marabaense**" 1º Sargento, o Senhor **Adauto Rodrigues da Silva Filho**, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° É outorgado com o Título de "Cidadão Marabaense" ao 1º Sargento, o Senhor **Adauto Rodrigues da Silva Filho**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de Abril de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM